



ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 - FMAS

Considerando a especificação dos itens 1 e 2 do Termo de Referência do PE nº 16/2023 FMAS;

Considerando os códigos CATSERV 24023 e 19399, que permitem cadastrar apenas a unidade de medida 'M²';

Considerando o item 2.3 do Edital que estabelece que ***“No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e no Sistema Comprasnet SIASG, prevalecerá a descrita neste edital”***;

Especificamente nos itens 1 e 2 foram lançadas, na plataforma ComprasGov, a unidade de medida M² ao invés de Serviço por inviabilidade do sistema. No entanto, cabe esclarecer que as quantidades e valores lançados estão de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, ou seja, a unidade “Serviço” é a que deve ser considerada no momento da inserção das propostas.

Casimiro de Abreu, 11 de dezembro de 2023.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira